



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 186/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valter Antonio de Oliveira, no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21069, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 03/10/2017 a 02/10/2018, com início do gozo em 12 de abril de 2019 a 21 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL